**INDICAÇÃO Nº 2546 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar, ao setor responsável da Administração Pública, em caráter de urgência, a remoção de um veículo abandonadona Rua Topázio, no Bairro Jardim Santa Cruz.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz necessária uma vez que moradores vêm cobrando uma resolução junto a este vereador, haja vista que na mencionada via existe determinado veículo abandonado. É importante destacar que veículos abandonados, mesmo que em propriedade particular, constituem causa de doenças, ameaçando todos os habitantes. Por outro lado, a ocupação indevida e abusiva do espaço público por carros abandonados incomoda os moradores, atrapalha a mobilidade urbana e, também, causa ameaça à saúde.

No âmbito municipal, o Código de Posturas e a Lei nº 5.617/2015 garantem a remoção desses veículos abandonados em vias ou estacionamentos públicos. Além disso, recentemente, foi promulgada a Lei nº 6.104/2019 com o intuito de conferir maior efetividade às disposições legais já existentes sobre o tema, estabelecendo, por conseguinte, medidas que atribuem celeridade ao processo de remoção dos veículos abandonados.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

|  |
| --- |
| Campanha |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 10 de dezembro de 2019